



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 07, DE 31 DE Janeiro DE 2.019.

(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para criação de um Jardim Sensorial para as crianças da CRECHE Aparecida de Fátima Moreira Frias e da EMEI José Leite de Campos, a fim de que desenvolvam suas aptidões motoras e espaciais.

## JUSTIFICAÇÃO

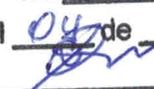
O jardim é uma oportunidade estimular o desenvolvimento físico e psicológico das crianças estudantes, além de proporcionar o contato com a natureza, oferecer novos espaços para a aprendizagem de cores e plantas, além de estimular o equilíbrio e os sentidos clássicos da visão, audição, olfato, paladar e tato.

Estudos demonstram que o Jardim Sensorial ainda é uma ótima ferramenta para o favorecimento da inclusão escolar e o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais e especiais na escola regular, podendo ser definido como uma ferramenta não formal de ensino por meio dos conceitos relacionados a natureza, biodiversidade e conhecimento ambiental

Portanto, para que todas as crianças frequentadoras da rede municipal de ensino tenham acesso ao Jardim Sensorial, a fim de que desenvolvam suas capacidades espaciais, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

Borebi, 31 de janeiro de 2.019.

  
Thiago Martins de Oliveira  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
em <u>31</u> de <u>Jan</u>	Discussão
EM <u>07</u> de <u>02</u>	de 20 <u>19</u>
 ASSINATURA	